



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR SALES**  
Rua João André de Moraes, n° 923 - Centro - CEP: 59.945-000 - Fone: (84) 3388-0147  
CNPJ: 01.641.605/0001-24 - E-mail: [cmvmajorsales@hotmail.com](mailto:cmvmajorsales@hotmail.com)

<b>ATA Nº 19</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SESSÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA</b>
<b>DATA</b>	<b>26 DE SETEMBRO DE 2023.</b>
<b>PRESIDÊNCIA</b>	<b>DAMIANA MARIA DA SILVA</b>
<b>SECRETÁRIO</b>	<b>MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS,</b>
<b>VEREADORES PRESENTES</b>	<b>FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS, DAMIANA MARIA DA SILVA, FRANCISCO FABIANO DIAS, MARIA BETANIA DA SILVA CAVALCANTE, IDALGO JÚNIOR FERNANDES, ANTONIO LISBOA DA SILVA, MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES.</b>
<b>AUSENTES</b>	<b>MAURÍLIO JOÃO PENHA NETO.</b>

1

<b>ABERTURA</b>
-----------------

2  
3 Às 17:00 (quinze horas) do dia 26 de setembro de 2023, iniciou-se a Sessão Extraordinária da  
4 Câmara Municipal de Major Sales/RN, no Plenário "Vereador Francisco Antônio da Rocha". A  
5 Presidente, Damiana Maria da Silva, em seguida a vereador Francisco Rodrigues de Souza leu o  
6 trecho da bíblia invocando o nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida a Presidente  
7 colocou em votação a dispensa da leitura da ata, visto que todos os vereadores já estavam  
8 cientes do conteúdo da ata, a dispensa da leitura da mesma foi aprovada por unanimidade, e em  
9 seguida foi submetida à ata da sessão anterior a votação no Plenário da Câmara que a aprovou  
10 por unanimidade. Em continuidade a Presidente Damiana Maria solicitou ao primeiro secretário  
11 Manoel Carlos Lopes de Moraes para fazer a leitura do ofício de nº0136/2023 do Poder Executivo  
12 e o Projeto de lei complementar de nº00/2023, da nova redação à lei complementar municipal  
13 nº003/2023 e dá outras providências. Visto que o projeto veio em caráter de urgência e obtendo  
14 o número legal de vereadores a Presidente Damiana Maria submeteu em votação no plenário da  
15 Câmara o presente projeto de lei complementar nº004/2023, que regulamenta a escolha dos  
16 gestores escolares para a função de Diretor das unidades municipais de Ensino infantil e  
17 fundamental de Major Sales. E presente Projeto foi aprovado por unanimidade. Nominal, os Edis:  
18 **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS, DAMIANA**  
19 **MARIA DA SILVA, FRANCISCO FABIANO DIAS, IDALGO JÚNIOR FERNANDE, BETANIA DA**  
20 **SILVA CAVALCANTE, ANTONIO LISBOA DA SILVA, MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES.**  
21 A sessão foi encerrada pela Presidente às 17:40mim (dezessete horas e quarenta minutos). Para  
22 constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente, 1º e  
23 2º Secretários da Mesa da Câmara e pelos Edis.

24  
25  
26 \_\_\_\_\_  
27 Damiana Maria da Silva  
28 PRESIDENTE

29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61

---

Maria Betania da Silva Cavalcante  
VICE-PRESIDENTE

---

Manoel Carlos Lopes de Moraes  
1º SECRETÁRIO

---

Maria Aldeni Nazário Fernandes  
2º SECRETÁRIO

---

Francisco Fabiano Dias  
VEREADOR(A)

---

Idalgo Junior Fernandes  
VEREADOR

---

\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_

---

Maurílio João Penha Neto  
VEREADOR(A)

---

Antônio Lisboa da Silva  
VEREADOR

---

Francisco Rodrigues de Souza  
VEREADOR